



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em virtude da decisão prolatada (doc. 5649787) nos autos do processo administrativo SEI sob o n. 0045086-57.2020.8.24.0710, **COMUNICA** aos candidatos aprovados no processo seletivo para o exercício das funções de juiz leigo indenizado no âmbito do Poder Judiciário catarinense, deflagrado pelo Edital n. 31/2017, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 2685, de 10 de outubro de 2017, que o prazo de validade do processo seletivo está suspenso no período de 19 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Data da assinatura digital.

Alexandre Schmidt Fernandes

Secretário das Comissões de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SCHMIDT FERNANDES, ANALISTA JURIDICO**, em 19/07/2021, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5668257** e o código CRC **A9DC7E96**.

0045086-57.2020.8.24.0710

5668257v3